



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Poder
Executivo
Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 589 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de março de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 10 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 480, de 23 de março de 2.026.....fl.02

Portaria nº 481, de 24 de março de 2.026.....fl.02

Portaria nº 482, de 25 de março de 2.026.....fl.02

Portaria nº 483, de 25 de março de 2.026.....fl.03

Diretoria de Recursos Humanos

Comunicado DRH 07/2026.....fl.04

Comunicado DRH 08/2026.....fl.05

Convocação Concurso Público 01/2024.....fl.06

Convocação Concurso Público 01/2023.....fl.07

Licitação.....fl.07

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretária: Letícia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretária: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessora: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua 22 de Maio, nº 33, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 25 de março de 2026



Portarias**PORTARIA Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Seletivo nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 23 de março de 2.026 à 1º de novembro de 2.026.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PRAZO DETERMINADO
GREICE CRISTINA RAMOS

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de março de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de março de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 481, DE 24 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 24 de março de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
JOICE INGRID ALVES GRILO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 24 de março de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de março de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 482, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

"Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b"



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 589 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de março de 2026

da Lei Federal nº 8080/90; O disposto do art. 1 da Lei Municipal nº 926 de 05 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Funcionários, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula	RG	Cargo
Arlete de Fátima Camargo	12859	41.827.972-X	Técnica de Enfermagem
Gabriela Napoleão de Moraes	13628	45.646.375-6	Diretora Chefe de Saúde
Jonathan Verdeli Costa	13774	43.500.443-8	Enfermeiro
Karen Cristina Barbosa Braz Silva	13864	45.675.400-3	Diretora de Atenção Básica
Maria Fernanda Mazzocca Dourado	1398	24.684.175-8	Coordenadora da Vigilância em Saúde – Farmacêutica
Rafaela Duerre Fernandes	13746	38.305.905-7	Médica Veterinária

Art. 2º Fica intitulado como AUTORIDADE SANITÁRIA:

1º Diretora de Atenção Básica, Karen Cristina Barbosa Braz Silva, inscrito no RG nº 45.675.400-3, matrícula 13864;

2º Secretária Municipal de Saúde Tatiana Claus Silva, inscrito no RG nº 33.858.310-5, matrícula 13251;

3º Na ausência da Secretária Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto, Caio da Cunha Pinto, RG nº 35.529.243-6, matrícula 13504.

Art. 3º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a

função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 483 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a constituição da equipe da Vigilância em Saúde e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, conforme o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da resolução SS 297, de 01/09/1995 da portaria CVS-6 de 01/11/2006 publicada em 01/11/2006 e com fundamento nos Art. 92 e 96 e seus parágrafos da Lei 10.063 de 23/09/1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a equipe da Vigilância em Saúde (subdividida em vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vetores

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 25 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 589 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de março de 2026

e zoonoses) do município de Santa Branca, composto pelos seguintes funcionários:

Nome	Matrícula	RG	Cargo
Ana Paula Teodoro	13668	40.855.917-2	Auxiliar Administrativo
Arlete de Fátima Camargo	12859	41.827.972-X	Técnica de Enfermagem
Eliane dos Santos Rodrigues	13736	34.948.015-1	Agente de Combate às Endemias
Gabriela Napoleão de Moraes	13628	45.646.375-6	Diretora Chefe de Saúde
Gabriela Viana Silva	13735	49.769.109-7	Agente de Combate às Endemias
Jonathan Verdeli Costa	13774	43.500.443-8	Enfermeiro
Karen Cristina Barbosa Braz Silva	13864	45.675.400-3	Diretora de Atenção Básica
Maria Fernanda Mazzocca Dourado	1398	24.684.175-8	Coordenadora da Vigilância em Saúde – Farmacêutica
Patrick Kioshima Prado	13857	53.728.268-3	Agente de Combate às Endemias
Rafaela Duerre Fernandes	13746	38.305.905-7	Médica Veterinária
Thiago Toledo Marques	13179	44.890.673-9	Agente de Vigilância Epidemiológica
Weverton Genu Silva Paiva	13738	36.622.556-X	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º - Fica intitulado como **AUTORIDADE SANITÁRIA:**

1º Diretora de Atenção Básica, Karen Cristina Barbosa Braz Silva, inscrito no RG nº 45.675.400-3, matrícula 13864;

2º Secretária Municipal de Saúde Tatiana Claus Silva, inscrito no RG nº 33.858.310-5, matrícula 13251;

3º Na ausência da Secretária Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto, Caio da Cunha Pinto, RG nº 35.529.243-6, matrícula 13504. Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 214, de 22 de julho de 2.025, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

Diretoria de Recursos Humanos

COMUNICADO DRH 07/2026 CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, EDITAL Nº 001 (POR PRAZO DETERMINADO)

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado para a substituição de Auxiliar de Serviços Gerais, devido afastamento temporário por motivos legais;

CONSIDERANDO a possibilidade de as prefeituras aproveitarem os resultados obtidos em concursos para efetivos no preenchimento de vagas temporárias, conforme a jurisprudência de Colenda Corte de Contas Estadual (TCE/SP 018780.989.17-4, 018097.989.16-4, 000678/002/08);

A Diretoria de Recursos Humanos CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público 01/2.022, para contratação **POR PRAZO**

DETERMINADO;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



21º NATHAN GABRIEL RODRIGUES DA SILVA

Apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 2 (dois) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor

de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander.

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**COMUNICADO DRH 08/2026
CONVOCAÇÃO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2023, EDITAL Nº 001
(POR PRAZO DETERMINADO)**

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado para a substituição de Auxiliar de Vida Escolar, devido afastamento temporário por motivos legais;

CONSIDERANDO a possibilidade de as prefeituras aproveitarem os resultados obtidos em concursos para efetivos no preenchimento de vagas temporárias, conforme a jurisprudência de Colenda Corte de Contas Estadual (TCE/SP 018780.989.17-4, 018097.989.16-4, 000678/002/08;

A Diretoria de Recursos Humanos CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público 01/2.023, para contratação **POR PRAZO DETERMINADO**;

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
11º KELLI CAROLINE DOS SANTOS MARIA

Apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 589 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de março de 2026

seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 2 (dois) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander.

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 25 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 589 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de março de 2026

vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2024

ENGENHEIRO CIVIL

11º AMANDA VECHI PERIN

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2026.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2023**

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO 001/2023, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a

inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR

10º MIRCE FABIANO DOS SANTOS

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de março de 2026.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL**

Licitação

EXTRATO DE PERMISSÃO -
PROCESSO Nº 67/2026 -
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.
PERMITENTE: PREFEITURA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 25 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 589 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de março de 2026

MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSÃO Nº 67/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2026. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSIONÁRIO: 64.311.548 LUANA SANTOS DA CUNHA, CNPJ: 64.311.548/0001-35. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica para permissão de uso e exploração comercial a título precário e oneroso de oito boxes do mercado municipal “Prefeito João Samuel de Oliveira”, localizado na R. Capitão Candido Siqueira Porto, n.º 50, Centro, Santa Branca/SP. O presente instrumento tem como objeto a Permissão de Uso do BOX 03 - (Comerciantes e produtores de hortifrúti), dentro do Mercado Municipal, para exposição e comercialização de produtos de gênero alimentício. O valor anual a título de permissão de uso é de R\$ 3.209,49 (três mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos). Baseia-se Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Municipal nº 1819/2024, Decreto Municipal nº 625/2025, 544/2025 e Decreto nº 543/2025, alterado pelo Decreto nº 650/2025 e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026 – Adriano Marchesani Levorin.

EXTRATO DE PERMISSÃO - PROCESSO Nº 67/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2026. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSIONÁRIO: 65.325.319 DEBORA SUELLEN DE SIQUEIRA CANDELARIA, 65.325.319/0001-32. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica para permissão de uso e exploração comercial a título precário e oneroso de oito boxes do mercado municipal “Prefeito João Samuel de Oliveira”, localizado na R. Capitão Candido Siqueira Porto, n.º 50, Centro, Santa Branca/SP. O presente instrumento tem como objeto a Permissão de

Uso do BOX 07 - (Comerciante de cafeteria, pães, bolos, bolachas, biscoitos e similares), dentro do Mercado Municipal, para exposição e comercialização de produtos de gênero alimentício. O valor anual a título de permissão de uso é de R2.851,48 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). Baseia-se Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Municipal nº 1819/2024, Decreto Municipal nº 625/2025, 544/2025 e Decreto nº 543/2025, alterado pelo Decreto nº 650/2025 e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026 – Adriano Marchesani Levorin.

EXTRATO DE PERMISSÃO - PROCESSO Nº 67/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2026. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSIONÁRIO: 64.817.450 GEOVANNA SANTOS FERREIRA, CNPJ: 64.817.450/0001-54. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica para permissão de uso e exploração comercial a título precário e oneroso de oito boxes do mercado municipal “Prefeito João Samuel de Oliveira”, localizado na R. Capitão Candido Siqueira Porto, n.º 50, Centro, Santa Branca/SP. O presente instrumento tem como objeto a Permissão de Uso do BOX 08 - (Comerciante de rotisserie, petiscos, refeições, molhos e sobremesas, geralmente prontos ou quase prontos, para serem consumidos na hora ou serem finalizados em casa), dentro do Mercado Municipal, para exposição e comercialização de produtos de gênero alimentício. O valor anual a título de permissão de uso é de R\$ 2.838,92 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Baseia-se Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Municipal nº 1819/2024, Decreto Municipal nº

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 25 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 589 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de março de 2026

625/2025, 544/2025 e Decreto nº 543/2025, alterado pelo Decreto nº 650/2025 e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026 – Adriano Marchesani Levorin.

EXTRATO DE PERMISSÃO - PROCESSO Nº 67/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSIONÁRIO: 45.406.661 CAROLINE APARECIDA ESTEVAO OLIVEIRA, CNPJ: 45.406.661/0001-50. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica para permissão de uso e exploração comercial a título precário e oneroso de oito boxes do mercado municipal “Prefeito João Samuel de Oliveira”, localizado na R. Capitão Candido Siqueira Porto, n.º 50, Centro, Santa Branca/SP. O presente instrumento tem como objeto a Permissão de Uso do BOX 10 - (Comerciante de Alimentos naturais e integrais), dentro do Mercado Municipal, para exposição e comercialização de produtos de gênero alimentício. O valor anual a título de permissão de uso é de R\$ 3.291,14 (três mil duzentos e noventa e um reais e catorze centavos). Baseia-se Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Municipal nº 1819/2024, Decreto Municipal nº 625/2025, 544/2025 e Decreto nº 543/2025, alterado pelo Decreto nº 650/2025 e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025 – Adriano Marchesani Levorin.

EXTRATO DE PERMISSÃO - PROCESSO Nº 67/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSIONÁRIO: 50.564.308 MARIA

ISABEL MENDES OTA, CNPJ: 50.564.308/0001-38. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica para permissão de uso e exploração comercial a título precário e oneroso de oito boxes do mercado municipal “Prefeito João Samuel de Oliveira”, localizado na R. Capitão Candido Siqueira Porto, n.º 50, Centro, Santa Branca/SP. O presente instrumento tem como objeto a Permissão de Uso do BOX 13 - (Comerciante de artesanato, Peças decorativas, Artesanato em madeira, Artesanato em cerâmica e barro, Tecidos e bordados, Bijuterias e acessórios artesanais, Produtos regionais e culturais, Artesanato sustentável, Velas e sabonetes artesanais, Lembranças e souvenirs, Papelaria artesanal), dentro do Mercado Municipal, para exposição e comercialização de produtos de gênero artesanato. O valor anual a título de permissão de uso é de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais). Baseia-se Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Municipal nº 1819/2024, Decreto Municipal nº 625/2025, 544/2025 e Decreto nº 543/2025, alterado pelo Decreto nº 650/2025 e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026 – Adriano Marchesani Levorin.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 - PROCESSO Nº 325/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DERMOCOSMÉTICOS DO GRUPO 3, VISANDO ATENDER AO SETOR DE SAÚDE DURANTE UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026, em favor da seguinte empresa: GEMELI MEDICAL LTDA - CNPJ:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 25 de março de 2026



10
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 589 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de março de 2026

42.198.801/0001-53, pelo valor global de R\$ 12.939,15 (doze mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos). Itens desertos: 1, 5 e 7. Item fracassado: 2. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 25 de março de 2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 25 de março de 2026

